



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 06/02/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 06 de 02 de 19

Renêmico O.R.

**PORTARIA nº 040/2019/SMECD**

De 06 de fevereiro de 2019

**“Contrata Professor em Caráter Temporário”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **DARCIANE BRANCO GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 031.423.329-60, na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, na Educação Especial, Projeto SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), na turma do Pré 2, turno matutino, das 8h às 12h, a partir de **06 de fevereiro de 2019**.

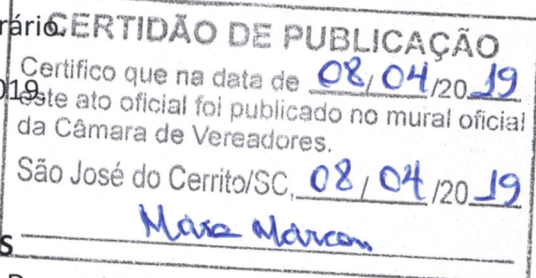
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 06 de fevereiro de 2019.

Ana Maria Marcon  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 08/04/2019

Ana Maria Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 08/04/19

Protocolo 2264

Pag. 23 v/B

SJC em 06/02/2019

Renêmico O.R.

Prefeitura